



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 140/2019

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **GERSON EBERHART** – Mecânico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 41/2019 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **PEMAC – COMERCIAL DE MAQUINAS SANTA LUZIA LTDA**, tendo por objeto o conserto do trator Esteira Komatsu D41E, ano 2002, patrimônio Nº 2315, pertencente ao Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme Pregão Presencial nº. 22/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de Maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração